Apresentação: 24/09/2024 17:29:32.240 - MESA
SIT n.56/2024

SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO AO TCU Nº , DE 2024

(Do Sr. EVAIR VIEIRA DE MELO)

Requer informações ao Tribunal de Contas da União acerca dos indícios de uso indevido de recursos públicos em viagens realizadas pelo presidente do IBGE.

Senhor **Presidente**,

Nos termos dos arts. 70 e 71 da Constituição Federal e na forma dos arts 60 e 61 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Tribunal de Contas da União pedido de informações acerca dos indícios de uso indevido de recursos públicos em viagens realizadas pelo presidente do IBGE.

Com o intuito de prestar esclarecimentos a esta Honrosa Casa, solicita-se as seguintes informações:

- *Quantas viagens foram realizadas pelo presidente do IBGE desde sua posse? Quais foram os destinos e a justificativa oficial para cada uma dessas viagens?*
- *Qual foi o custo total dessas viagens, considerando passagens, hospedagem, diárias e outras despesas relacionadas? Esses custos estão compatíveis com os princípios de economicidade e eficiência que regem a administração pública?*

CD244109644400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244109644400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Apresentação: 24/09/2024 17:29:32.240 - MESA
SIT n.56/2024

- *As viagens realizadas pelo presidente do IBGE foram imprescindíveis para o desempenho de suas funções institucionais? Foram verificadas possíveis viagens desnecessárias ou sem justificativa adequada, especialmente à luz das dificuldades financeiras enfrentadas pelo IBGE, como a falta de recursos para pagar aluguéis e realizar viagens técnicas?*
- *O uso de recursos públicos para essas viagens comprometeu outras atividades essenciais do IBGE, como pesquisas e operações técnicas, que exigem financiamento e deslocamento de servidores?*
- *As viagens do presidente do IBGE estão em total conformidade com as normas e procedimentos administrativos relativos ao uso de recursos públicos em órgãos federais? Há indícios de uso indevido ou excessivo de verbas para finalidades alheias ao interesse público?*

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tenciona o recebimento de informações por parte do TCU acerca dos indícios de uso indevido de recursos públicos em viagens realizadas pelo presidente do IBGE.

Isto porque, conforme noticiado[1], servidores do IBGE questionam a gestão ideológica e autoritária do atual presidente do órgão, Márcio Pochmann, que, segundo eles, reedita sua gestão considerada temerária no Ipea no mais importante órgão de estatística do país. Pochmann é conhecido por suas "*ideias heterodoxas*", como sua crítica ao sistema de transferências

[1] https://www.cnnbrasil.com.br/blogs/caio-junqueira/economia/macroeconomia/funcionarios-do-ibge-exigem-exoneracao-de-pochmann-comportamento-autoritario/

CD244109644400
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244109644400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Apresentação: 24/09/2024 17:29:32.240 - MESA
SIT n.56/2024

instantâneas Pix, o qual ele descreveu como uma etapa da "*via neocolonial e neoliberal*", reforçando o país como "*protetorado dos EUA*".

Sua gestão no Ipea foi criticada internamente por promover o aparelhamento do órgão e por uma administração fortemente alinhada a uma visão ideológica. Durante seu período à frente do Ipea, foi acusado de interferir diretamente na condução de pesquisas e estudos, orientando-os para temas que coincidem com sua atuação acadêmica e visão ideológica, tais como a defesa de uma economia com maior intervenção estatal, o foco em desigualdade social e o aumento dos gastos públicos.

Outra polêmica envolvendo Pochmann foi o concurso público do Ipea em 2008, conduzido durante sua gestão. Na época, técnicos do órgão assinaram um abaixo-assinado criticando o baixo nível das questões teóricas, o reduzido número de perguntas sobre métodos quantitativos e o evidente viés ideológico na formulação da prova, que priorizava pontos de vista sustentados por Pochmann.

Recentemente, críticas semelhantes surgiram no IBGE, órgão que Pochmann preside atualmente. Um texto recente solicitou sua exoneração, alegando gestão autoritária e falta de transparência. Dentre as acusações, destaca-se o grande número de viagens feitas por Pochmann, descritas como "*passeios*", que estariam onerando o órgão, já enfrentando dificuldades financeiras, incluindo problemas para pagar aluguéis.

Além de uma carta anônima que questionou suas atitudes, a Associação de Servidores do IBGE (Assibge) se juntou às críticas ao apontar uma reformulação radical do estatuto do órgão, realizada sem a participação dos servidores. Outra crítica importante veio da Diretoria de Geociências do IBGE, que afirmou que o processo

CD244109644400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244109644400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Apresentação: 24/09/2024 17:29:32.240 - MESA
SIT n.56/2024

decisório estabelecido por Pochmann carece de qualidade técnica e ignora o conhecimento acumulado dos técnicos do órgão.

A manifestação "*exigirá que o presidente do IBGE, Márcio Pochmann, altere o comportamento autoritário que tem marcado suas ações recentes e estabeleça um real processo de diálogo com os servidores em relação as diversas alterações em curso no Instituto*".

O Assibge cita, ainda, mudanças no regime de trabalho, transferência para o prédio do Serpro no Horto, criação de uma Fundação de Direito Privado, alteração do estatuto, entre outras. Simultaneamente, uma carta apócrifa começou a circular entre os servidores detalhando as críticas à gestão Pochmann e pedindo sua exoneração. Intitulado "*Declaração Pública dos Servidores do IBGE*", o texto detalha as insatisfações.

Uma delas é com o IBGE+. De acordo com a carta, trata-se de "*uma entidade de apoio de direito privado, implementada sem qualquer diálogo com os trabalhadores*".

"*Formalizada em sigilo por 11 meses e anunciada dois meses após sua oficialização em cartório, essa fundação gera dúvidas quanto à sua real finalidade e ao impacto que terá sobre a independência técnica e administrativa do Instituto*", diz o documento.

Diz ainda ter sido "*o responsável por obter e divulgar o estatuto da fundação, em uma atitude que deveria ter partido da própria direção do órgão*".

"*A falta de clareza e participação em um tema tão crítico levanta sérios questionamentos sobre os critérios que nortearam a criação dessa entidade e os riscos de desvirtuamento da missão pública do IBGE em benefício de interesses privados*."

CD244109644400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244109644400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Apresentação: 24/09/2024 17:29:32.240 - MESA
SIT n.56/2024

Por essas razões, teme-se que o comportamento autoritário de Pochmann prejudique a efetividade do IBGE, que desempenha papel crucial ao fornecer dados que orientam diversas políticas públicas no país.

Pochmann também tem passagens pela presidência da Fundação Perseu Abramo e do Instituto Lula, ambos vinculados ao Partido dos Trabalhadores (PT), além de sua presidência no Ipea. Ele é amplamente conhecido por ser associado à ala mais radical do PT.

Outrossim, consoante divulgado, a declaração pública aponta ainda "*viagens frequentes e excessivas*" de Pochamnn "*em um cenário de escassez financeira no órgão*".

"*O IBGE não dispõe de crédito para algumas despesas como o pagamento de aluguéis, está em débito com diversos fornecedores e restringe viagens técnicas essenciais para a condução de pesquisas. A prioridade dada a essas viagens, em detrimento da manutenção das atividades básicas do Instituto, reforça a desconexão entre a gestão e as reais necessidades do IBGE e do país*", afirma.

Critica também "*decisões recentes relativas ao regime de trabalho dos servidores geraram grande desestabilização, em conjunto com a possibilidade de transferência repentina de servidores da área central do Rio de Janeiro para o Horto Florestal — uma área com precário acesso por conta da indisponibilidade de linhas de ônibus, de metrô e que não tem restaurantes no entorno*".

"*Essas atitudes evidenciam a falta de planejamento e respeito para com os trabalhadores. Tais medidas desnecessárias, se implementadas, tendem a aumentar os gastos de custeio, enquanto desconsideram as reais necessidades do Instituto*", complementa.

O texto termina pedindo a exoneração de Pochmann.

CD244109644400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244109644400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo

Apresentação: 24/09/2024 17:29:32.240 - MESA
SIT n.56/2024

"Diante dessa gestão centralizadora e autoritária, que tem tomado decisões sem diálogo, ignorando as demandas dos servidores e comprometendo a autonomia e a missão do IBGE, declaramos que não podemos mais tolerar essa situação", diz o documento. "*A continuidade desse mandato está comprometendo gravemente o funcionamento da instituição, e o impacto negativo dessas decisões já é sentido diariamente pelos trabalhadores e pela qualidade do trabalho realizado. Assim, os servidores do IBGE manifestam publicamente seu desejo pelo fim do mandato do atual presidente, Márcio Pochmann e informam que já não o consideram como Presidente desta renomada instituição*."

Portanto, tendo em lume que a atividade fiscalização se amolda em uma das funções típicas do Poder legislativo, é imperiosa a necessidade da aprovação desta proposição, no esteio de se auferir informações relevantes acerca dos indícios de uso indevido de recursos públicos em viagens realizadas pelo presidente do IBGE, no desiderato de se velar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar providencias com finalidade de sejam concretizadas de forma eficiente e transparente.

Sala da Comissão, em de de 2024.

Deputado EVAIR VIEIRA DE MELO

CD244109644400

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244109644400
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Evair Vieira de Melo